



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 4

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Contrato de Repasse nº 1062097-52/879935/2018/CAIXA - Convênio SICONV nº 879935/2018, firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, representado pela Caixa Econômica Federal, referente ao Programa apoio à criação e desenvolvimento de museus e centros de ciência e tecnologia, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia 30/11/2020, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 31/12/2020, conforme consta da Carta Reversal nº 0120 /2020 / GIGOV AJ.

Dos diversos serviços listados no contrato de Repasse acima citado, registra-se como meta inicial os serviços de contratação de empresa especializada para Execução de Topografia, contendo Levantamento Topográfico Planialtimétrico e um relatório fotográfico de uma área de 5.000 m<sup>2</sup>, em lugar denominado “Fundo Novo”, localizado no município de Santa Luzia do Itanh/SE.

Os serviços de topografia, por sua natureza são classificados como serviços de engenharia, e seu embasamento legal o art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

A Caixa Econômica Federal, como representante e administradora dos recursos do contrato de Repasse nº 1062097-52/879935/2018/CAIXA - Convênio SICONV nº 879935/2018, firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, é responsável pela análise antecipada dos procedimentos licitatórios, emitindo parecer pela viabilidade ou não. A SEDETEC encaminhou para a CEF, os seguintes termos referência relativos à Meta 01, que foram: “**Levantamento fotográfico, planialométrico e sondagem do terreno**”.

Em resposta a solicitação da SEDETEC, a Caixa Econômica Federal em 09/10/2020, através de e-mail (anexo), posicionou-se favorável conforme transcrito abaixo:

**“1. A análise deste contrato baseou-se plano de trabalho aprovado.”**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 4

**pelo Ministério.**

**2 Após análise da documentação e conforme laudo de engenharia, informamos que o serviço, no valor de R\$ 19.235,12, foi considerado viável sob os aspectos de engenharia, podendo iniciar a licitação, entretanto solicitamos apresentar:”**

Neste procedimento, pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada para Execução de Topografia, contendo Levantamento Topográfico Planialtimétrico e um relatório fotográfico de uma área de 5.000 m2, em lugar denominado “Fundo Novo”, localizado no município de Santa Luzia do Itanhy/SE, o custo inicial, conforme Termo de Referência e propostas de preços dos fornecedores é de R\$ 7.500,00(sete mil, e quinhentos reais).

A SEDETEC, efetuou consulta de preços, conforme “**Solicitação de Propostas nº 02/2020**” datada de 22/10/2020, dirigida aos fornecedores abaixo, cujo resultado foi o seguinte:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor da Proposta</b>
SONDA Engenharia e Construções Ltda	13.092.127/0001-20	7.250,00
Delta Consultoria Ltda	32.758.146/0001-97	6.797,50
LJ Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente- Eireli EPP	09.061.246/0001-48	7.395,00

Das propostas acima, e após análise da CEHOP, sagrou-se vencedora a empresa Delta Consultoria Ltda, com o valor de R\$ 6.797,50(seis mil, setecentos e noventa sete reais, cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, e a execução dos serviços será de 15(quinze) dias, conforme consta da proposta do vencedor.

O valor a ser contratado, permite a SEDETEC, optar por uma Dispensa de Licitação – DP, cujo embasamento legal é o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:3 de 4

Ainda dado à simplicidade do procedimento e valor da contratação, sugere-se como procedimento de contratação a DISPENSA PRESENCIAL, a ser divulgada no Portal Comprasnet, obedecida todas as formais legais.

A execução do contrato pela classificação orçamentaria abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
19105	19.573.0021	063	3.3.90.00	0224	6.797,50

Sendo assim, justificamos a despesa acima, adotando-se como procedimento a Dispensa de Licitação, viabilizada através da Dispensa Presencial divulgada no Portal COMPRASNET, e como vencedora a empresa Delta Consultoria Ltda, com o valor de R\$ 6.797,50(seis mil, setecentos e noventa sete reais, cinquenta centavos).

CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAÚJO  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

MAURICIO NASCIMENTO FILHO  
Chefe de Setor

BRUNO JOSÉ VIEIRA DANTAS  
Chefe de Divisão Financeira



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:4 de 4

*Alexsandra L. F. dos Santos*

**ALEXSANDRA LIMA F. DOS SANTOS**  
Assistente Administrativo